



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

113

LEI Nº 5.431

De 06 de junho de 2000

Projeto de Lei nº 113/00

Autor: Vereador Valderico Jóe

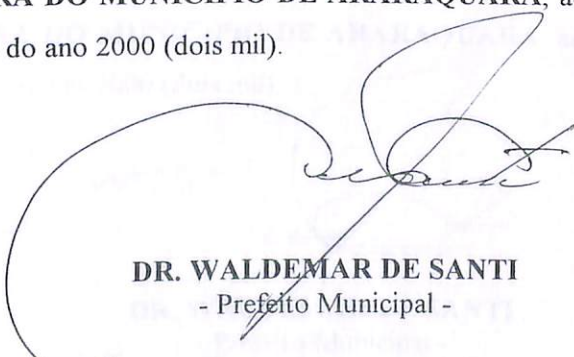
Denomina Avenida José Castralli, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de maio de 2000, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA JOSÉ CASTRALI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "E", do loteamento denominado Jardim das Flores, com início na Rua Mahiba Barcha e término na Chácara Quatro Irmãos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano 2000 (dois mil).



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



ADILSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quinta-feira, 08.junho.2000.